**ATA DA 6ª (sexta) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO ,REALIZADA EM 23 DE Julho DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2022, às 16 hs 00, em sessão presencial, no prédio da Câmara Municipal de Granito-PE, situada na Avenida José Saraiva Xavier, nº151, centro, nos termos do Regimento Interno, estiveram presentes o Senhor Wanderson Silva de Meneses, Presidente, Rozali Eufrausina de Oliveira, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, Elidberg Sales Pessoa Coelho, Alan Oliveira, George Washington Pereira de Alencar, Cicero Nildo de Oliveira Alencar, Onofre Eufrásio de Luna Neto, segundo Secretário, Aurílio Lacerda de Alencar, Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberto a ordem do dia conforme artigo 119 do RI. Em cumprimento, o primeiro- secretário anuncia a pauta da ordem do dia, **1º** **Discursão e votação do Projeto de Lei do Executivo nº 07/2022 Emenda: Altera a Redação do Capitulo I da Lei nº 369/2017, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências,** Na sequência, foi apresentado o parecer da comissão Justiça e Redação o qual o senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho ,presidente o Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar relator, Onofre Eufrásio de Luna Neto secretário dar o parecer favorável ao projeto de Lei nº07/2022 o Sr. presidente colocou o projeto de lei nº07/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação, por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores. O senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “sim” a aprovação do projeto de Lei. O sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto ”sim” a aprovação do projeto de Lei. O Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. A Sr.ª vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. Em seguida o Sr, presidente Wanderson Silva de Meneses pronunciou o resultado da votação, Ficando o mesmo aprovado por unanimidade. **2º Discursão e votação do Projeto de Lei do executivo nº 08/2022**, **Ementa:** **Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Munícipio de Granito-PE e da** **outras providencias**. Onde na oportunidade foram apresentadas três emendas ao projeto de nº08/2022,de autoria do sr. vereador Antonio Carlos Pereira, Emenda Aditiva de nº 003/2022Art. 1°Acrescenta-se o seguinte § 1°artigo 2°,do projeto de lei nº 08 de 07 de julho de 2022: “ Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá, diretamente, ou mediante representação, apresentar à Ouvidoria do município de Granito reclamação, sugestão, denúncia e elogio referente a serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.” ao final da sua apresentação, O Sr. presidente colocou a emenda Aditiva de nº03/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação, por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores. O senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “não” O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “sim” O sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto ”não” O Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “não” O Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “não” O Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “não” O Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” A Sr.ª vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto “sim” Em seguida o Sr. presidente pronunciou o resultado da votação da emenda Aditiva de nº003/2022 Ficando a mesma não aprovada. Em seguida foi Apresentada a Emenda Aditiva de nº004/2022 também de autoria do Sr. vereador Antonio Carlos Pereira, Art. 1°- Acrescente-se o seguinte § 3° ao VII, DO ARTIGO 3°, do projeto de lei N°08 de 07 de julho de 2022. ”§ 3°- A ouvidoria deverá fornecer resposta conclusiva ao usuário no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.” O Sr. presidente colocou a emenda Aditiva de nº 004/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação, por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores. O senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “não” O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “sim” O sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto ”não” O Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “não” O Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “não” O Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “não” O Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” A Sr.ª vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto “sim” Em seguida o Sr. presidente pronunciou o resultado da votação da emenda Aditiva de nº004/2022 Ficando a mesma não aprovada. Dando continuidade foi apresentada a Emenda Aditiva de nº 005/2022 também de autoria do Sr. vereador Antonio Carlos Pereira, ao projeto de Lei de nº 08/2022 Art. 1° - Acrescenta-se os seguintes incisos **IV,V,VI** E **VII** ao § 3° do artigo 4° do projeto de Lei nº 08/2022 **IV**- não ser cônjuge , ascendente ou descendente ou parente em até terceiro grau do Prefeito, do vice-prefeito, vereador ou secretários municipais. **V**- não exercer, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional; **VI**- não realizarem atividade político-partidária; **VII –** qualquer outra circunstância que afete os princípios da autonomia profissional, segurança dos controles ou segregação de funções; O Sr. presidente colocou a emenda Aditiva de nº 005/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação, por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores. O senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “não” O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “sim” O sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto ”não” O Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “não” O Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “não” O Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “não” O Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” A Sr.ª vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto “sim” Em seguida o Sr. presidente pronunciou o resultado da votação da emenda Aditiva de nº005/2022 Ficando a mesma não aprovada. Em seguida o Sr. vereador Antonio Carlos Pereira Primeiro-Secretário, procede com a leitura dos pareceres da comissão justiça e Redaçãoo qual o senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho ,presidente e o Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar relator, dar o parecer favorável ao projeto de Lei do executivo nº 08/2022,na sequência o senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto secretário da comissão justiça e redação se abstém verbalmente do parecer do projeto de lei nº08/2022. Em seguida o Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar presidente da comissão Finanças e Orçamento e o Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar relator apresentou o parecer favorável a provação do projeto de lei nº08/2022, na sequência o senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto secretário da comissão Finanças e Orçamento se abstém verbalmente do parecer do projeto de lei nº08/2022. Em seguida foi apresentado o parecer da comissão de Obras e Serviços Públicos o senhor vereador Alan Oliveira, presidente da comissão e o senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho secretário da comissão apresenta o parecer favorável ao projeto nº08/2022 e o senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto relator da comissão Obras e Serviços Públicos se abstém verbalmente do parecer do projeto de lei nº08/2022. Na sequência, o Sr. presidente colocou o projeto de lei nº08/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores. O senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos Pereira o qual se “ abstém “ao projeto de Lei. O Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “não” a não aprovação do projeto de lei. A Sr.ª. vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto “não” a não aprovação do projeto de lei. Em seguida o Sr, presidente pronunciou o resultado da votação, tendo o projeto de lei do executivo nº08/2022 recebido 05 votos favoráveis , 02 não favoráveis. E uma abstenção Ficando o mesmo aprovado por maioria absoluta. Na sequência o Sr. Wanderson Silva de Meneses, Presidente solicita ao Sr. secretário a dar continuidade a ordem do dia **3º Discursão e votação do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2022 EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS E Agente de Combate às Endemias -ACE, na forma que dispõe o art. 198,§ 9º e §11 da Constituição Federal no âmbito do Município de Granito -PE, e Dá outras providencias.** Onde na oportunidade foi apresentado o parecer da comissão de Justiça e Redação favoravelmente, ao projeto de lei de nº09/2022 Em seguida foi apresentado o parecer da comissão Orçamento e Finanças favoravelmente ao projeto de Lei de nº09/2022, Em seguida foi apresentado o parecer da comissão Saúde e Assistência Social também favoravelmente ao projeto de Lei nº 09/2022. Na sequência, o Sr. presidente colocou o projeto de lei nº09/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores. O senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos Pereira declarou voto “sim“ a aprovação do projeto de Lei. O Sr. vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. O Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. A Sr.ª. vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto “sim” a aprovação do projeto de lei. Em seguida o Sr, presidente pronunciou o resultado da votação, Ficando o projeto de lei do executivo nº09/2022. Aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Wanderson Silva de Meneses, Presidentedeclarou a ordem do dia encerrada. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente declarou a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente Ata, que, após lida e, se aprovada, segue assinada por mim\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Secretária do Legislativo, bem como pelo Senhor Presidente e Pelo Primeiro-Secretário, conforme art. 125 do Regimento Interno. Para maiores detalhes desta Sessão pode-se consultar as gravações de áudio e vídeo que constam nos registros desta Casa. Granito-PE, 23 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses

Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rozali Eufrasina de Oliveira

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Carlos Pereira

Primeiro- Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Onofre Eufrásio de Luna Neto

Segundo secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

George Washigton Pereira de Alencar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aurilío Lacerda de Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alan Oliveira

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elidberg Sales Pessoa Coelho

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Nildo de Oliveira Alencar

Vereador